

Projeto de Lei Complementar nº 213, de 2020

Iniciativa: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Ementa:

Institui a Renda Básica da Primeira Infância de R\$ 800,00, custeada por tributação progressiva.

Explicação da Ementa:

Estabelece como Renda Básica da Primeira Infância o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) nos 3 (três) primeiros anos completos de vida, reduzido em R\$ 100,00 (cem reais) para cada ano posterior. Cada família pode fazer jus a até três benefícios. A fim de financiar essa iniciativa, propõe a tributação de grandes fortunas, a revogação da isenção sobre lucros e dividendos distribuídos de pessoas jurídicas para pessoas físicas e aumento da alíquota do o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 13/08/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 09/08/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: -

TRAMITAÇÃO

13/08/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 13/08/2020.

Publicado no DSF Páginas 232-244 - DSF nº 103

DOCUMENTOS

PLP 213/2020

Data: 13/08/2020

Autor: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Institui a Renda Básica da Primeira Infância de R\$ 800,00, custeada por tributação progressiva.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/08/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 13/08/2020.

Projeto de Lei Complementar nº 213, de 2020

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -